



Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

EMENDA Nº 05/140/2015

MODIFICATIVA

O artigo 10 passará a ter a seguinte redação:

Fica o município de Sorocaba obrigado a incluir na ^{PROPOSTA LICITADA} ~~emenda~~ de concessão dos serviços funerários, que as concessões deverão misturar em lugar de fácil visibilidade painel eletrônico de tamanho e de letras compatíveis informando o nome completo da pessoa falecida, idade, dia do óbito, horário do sepultamento e para o qual cemitério será o mesmo sepultado.

